



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Jateí

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VIII | DIOJATEÍ

27 de maio de 2025

Número 2035

SUMÁRIO

Poder Executivo

Decreto Suplementar.....	1
Extrato do Termo Aditivo.....	3
Extrato do Termo Aditivo.....	4
Aviso de Licitação.....	5
Dispensa.....	5
Resultado de Licitação.....	6

PREFEITA MUNICIPAL
CILEIDE CABRAL DA SILVA
VICE-PREFEITO
FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
GILDÁSIO SANTOS DA CUNHA
PROCURADORA GERAL
CAMILA PIERETTE MARTINS DO AMARAL MARQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELIETE DE MEDEIROS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
ROGÉRIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
HELOIZA MARIA RIBEIRO FABRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RAUL
FERNANDO GARCIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
KELLY CRISTINA JORGE LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIEGO ARAÚJO LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RODRIGO FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
FERNANDO ALVES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CÍCERO ALKINDAR LEONARDO
CONTROLADOR GERAL
EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA
OUVIDOR GERAL JOSÉ CARLOS GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA
TELEFONES ÚTEIS
PREFEITRA (067) 0800-494-0606
CÂMARA MUNICIPAL (067) 3465-1137
CONSELHO TUTELAR (067) 3465-1145
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 067-2015-0074
SECRETARIA DE SAÚDE 067-4042-7096
SEC. DE INFRAESTRUTURA 067-2015-0097
CORREIOS (067) 3465-1212 CRAS (067) 3465 1019
CREAS (067) 3465-1152 || CRAS 067-2015-0071
DETRAN (067) 3465-1108 || HABILITAÇÃO 067-2015-0095
ENERGISA (067) 3465-1401 || CONVIVER 067-2015-0098
HOSPITAL SANTA CATARINA (067) 3465-1132
JATEIPREV (067) 3465-1008 || TI 067-2015-0096
POLÍCIA CIVIL (067) 3465-1121
POLÍCIA MILITAR (067) 3465-1122 SANESUL (067) 3465-1288
TRIBUTOS/IPTU (067) 2015-0084 tributos@jatei.ms.gov.br



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:**

SILVIO APARECIDO DOS SANTOS:08429813810
/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF
/CN=Videoconferencia/OU=152/OU=AC SingularID
2025-06-27T13:24:04+00:00

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 689

Poder Executivo

Decreto Suplementar



Município de Jateí - MS

Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000
 CNPJ: 03.783.859/0001-02

DECRETO Nº 149/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de JATEÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 811/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 811/2024.

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Unidade: 014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 259	03.014.10.301.0007.2009.3.1.90.11.1.500	2.503.000,00
----------------	---	--------------

Sub-Total: 2.503.000,00

Total Parcial Suplementado: 2.503.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 811/2024.

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Unidade: 014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 274	03.014.10.122.0007.2048.3.1.90.11.1.500	250.000,00
Cód. red.: 275	03.014.10.122.0007.2048.3.1.90.11.1.600	50.000,00
Cód. red.: 260	03.014.10.301.0007.2009.3.1.90.11.1.600	942.000,00
Cód. red.: 261	03.014.10.301.0007.2009.3.1.90.11.1.604	34.000,00
Cód. red.: 263	03.014.10.301.0007.2009.3.1.90.11.1.605	7.000,00
Cód. red.: 262	03.014.10.301.0007.2009.3.1.90.11.1.800	940.000,00
Cód. red.: 257	03.014.10.301.0007.2009.3.1.90.13.1.500	200.000,00
Cód. red.: 251	03.014.10.301.0007.2009.3.3.90.30.1.621	45.000,00
Cód. red.: 254	03.014.10.301.0007.2009.3.3.90.30.1.635	35.000,00

Sub-Total: 2.503.000,00

Total Parcial Reduzido: 2.503.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Data: 22/05/2025 12:33:10

Página: 1 de 2

Data da emissão: 22/05/2025 12:33:10

Diário Oficial - DIOJATEÍ

Emitido por: HELOIZA MARIA RIBEIRO FABRO

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 689

Poder Executivo

Decreto Suplementar

**Município de Jateí - MS**Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000
CNPJ: 03.783.859/0001-02

JATEÍ - MS, 22 de maio de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 690

Poder Executivo

Extrato do Termo Aditivo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

PARTES: MUNICIPIO DE JATEÍ-MS e MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA - CNPJ n. 11.120.590/0001-02

OBJETO: Fica acrescido em R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais) correspondente a 25% da quantidade licitada, passando o valor global do contrato para R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
071	RED
1.500.0000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
0187	RED
1.500.0000	FONTE

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 27 de maio de 2025.

ASSINATURAS: Cileide Cabral Da Silva, Prefeita Municipal; Andre Laerte Marciano, representante da Contratada

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 691

Poder Executivo

Extrato do Termo Aditivo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

PARTES: MUNICIPIO DE JATEÍ-MS e SANTOS & JESUS LTDA - CNPJ n. 20.211.487/0001-69

OBJETO: Fica acrescido em R\$ 14.093,75 (quatorze mil e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) correspondente a 25% da quantidade licitada, passando o valor do contrato para R\$ 70.468,75 (setenta mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
071	RED
1.500.0000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
0187	RED
1.500.0000	FONTE

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 27 de maio de 2025.

ASSINATURAS: Cileide Cabral Da Silva, Prefeita Municipal; Edinei dos Santos, representante da Contratada

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 692

Poder Executivo

Aviso de Licitação

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

FLS. _____

ASS. _____

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 072/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 017/2025

O Município de Jateí-MS, torna público, a realização de um processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de ração para aves, ovinos e suínos, para atender a demanda da secretaria de meio ambiente, com recebimento de propostas até o dia **30 de Maio de 2025 às 12:00 horas (horário de Brasília)**. As solicitações para preenchimento do arquivo proposta deverão ser encaminhadas para o e-mail: licitacaojatei@gmail.com.

Jateí/MS, 26 de maio de 2025.

Leocelio Aparecido Santana Valente
Agente de Contratação

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 693

Poder Executivo

Resultado de Licitação



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 74, *caput*, da Lei Federal nº. 14.133/21:

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **CEMAPS ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita **CNPJ nº 09.316.195/0001-58**, para prestação de SERVIÇOS técnicos de assessoria e consultoria técnica em Gestão Ambiental municipal para atender ao Programa Estadual do ICMS Ecológico - Componente Unidade de Conservação/Terras indígenas e Componente Resíduos Sólidos, de acordo com a legislação Estadual vigente e coleta e envio de informações solicitadas para o SINISA (Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº. 14.133/21.

AUTORIZA o empenho da despesa, no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), em favor da empresa CEMAPS ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.316.195/0001-58, com sede na Rua Tenente Antônio João, nº 638, bairro Centro, na cidade de Caracol- MS, CEP: 79.270-000.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí-MS, 27 de maio de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal